



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI N.º 1.753-B, DE 2007

(Do Sr. Luis Carlos Heinze)

Confere ao Município de Não-Me-Toque, no Estado do Rio Grande do Sul, o título de "Capital Nacional da Agricultura de Precisão". ; tendo pareceres: da Comissão de Educação e Cultura, pela aprovação (relator: DEP. PROFESSOR SETIMO) e da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa (relator: DEP. GERALDO PUDIM).

DESPACHO:

ÀS COMISSÕES DE:

EDUCAÇÃO E CULTURA; E

CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD).

APRECIÇÃO:

Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

S U M Á R I O

I - Projeto inicial

II - Na Comissão de Educação e Cultura:

- parecer do relator
- parecer da Comissão

III - Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania:

- parecer do relator
- parecer da Comissão

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É conferido ao Município de Não-Me-Toque, no Estado do Rio Grande do Sul, o título de “Capital Nacional da Agricultura de Precisão”.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A agricultura de precisão é extraordinária ferramenta para o gerenciamento da produção agrícola, possibilitando a tomada de decisões nos momentos adequados, gerando assim significativos ganhos de produtividade.

Trabalhando com as mais modernas tecnologias, mediante a utilização de sinais de satélite e *softwares* para interpretação de dados geoprocessados, permite identificar as áreas mais e menos produtivas e a implementação de ações, a tempo e à hora, que aumentam o uso racional e eficiente dos insumos e sua distribuição mais adequada na lavoura. Além disso, favorece uma intervenção que interage melhor com o meio ambiente, contribuindo para sua preservação e a sustentabilidade das regiões cultivadas.

O Município gaúcho de Não-Me-Toque é pioneiro na utilização de tais processos, sendo coroado de êxito o Projeto Aquarius, ali desenvolvido há sete anos, com o apoio de grandes indústrias sediadas no País, como a Massey Ferguson, Augustin & Cia, Bunge, Stara, Cotrijal, Fazenda Ana e a Universidade Federal de Santa Maria - UFSM. Também tem servido de fértil campo para pesquisas científicas, desenvolvidas por pesquisadores e estudantes, em especial da UFSM.

Em lei municipal – 3.343/07 - Não-Me-Toque já se reconhece como um centro da agricultura de precisão. Na Assembléia Estadual, tramitou projeto de lei para atribuir-lhe o reconhecimento como capital estadual dessas modernas tecnologias, convertida na Lei Estadual nº 12.744/2007.

O pioneirismo e o êxito da iniciativa nessa localidade, bem como os frutos que certamente gera para todo o País, torna absolutamente justo que o Município seja declarado, por lei federal, a “Capital Nacional da Agricultura de Precisão”.

Estou convencido de que o mérito desta proposição haverá de ser reconhecido pelos ilustres Pares, emprestando-lhe o indispensável apoio para sua aprovação.

Sala das Sessões, em 14 de agosto de 2007.

Deputado LUIS CARLOS HEINZE

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA COORDENAÇÃO DE ESTUDOS LEGISLATIVOS
--

LEI Nº 12.744, DE 10 DE JULHO DE 2007

Declara o Município de Não-Me-Toque a
Capital da Agricultura de Precisão.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

Faço saber, em cumprimento ao disposto no artigo 82, inciso IV, da Constituição do Estado, que a Assembléia Legislativa aprovou e eu sanciono e promulgo a Lei seguinte:

Art. 1º - Fica declarado Capital da Agricultura de Precisão o Município de Não-Me-Toque.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 10 de julho de 2007.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

I - RELATÓRIO

O presente projeto de autoria do Deputado Luis Carlos Heinze *confere ao Município de Não-Me-Toque, no Estado do Rio Grande do Sul, o título de "Capital Nacional da Agricultura de Precisão"*.

Na Justificação destaca o Autor:

"O Município gaúcho de Não-Me-Toque é pioneiro na utilização de tais processos, sendo coroado de êxito o Projeto Aquarius, ali desenvolvido há sete anos, com o apoio de grandes indústrias sediadas no País, como a Massey Ferguson, Augustin & Cia, Bunge, Stara, Cotrijal,

Fazenda Ana e a Universidade Federal de Santa Maria – UFSM. Também tem servido de fértil campo para pesquisas científicas, desenvolvidas por pesquisadores e estudantes, em especial da UFSM”.

Nesta Comissão foi aberto o prazo para recebimento de emendas, no período de 24/09/2007 a 08/10/2007. Encerrado o prazo, não foram apresentadas emendas.

É o Relatório.

II - VOTO DO RELATOR

É atribuição desta comissão analisar o mérito das propostas que prestam homenagem a pessoas, entidades ou cidades, que dão denominação, que instituem dia, semana ou ano. Aprovamos neste ano, o Projeto de Lei nº 36, de 2007, que *confere ao município de Imbituba, em Santa Catarina, o título de capital da Baleia Franca* e no ano de 2005, o PL que *confere ao município de Praia Grande, no Estado de Santa Catarina, a denominação de Capital Nacional dos Canyons*.

A matéria, em apreciação, confere ao Município de Não-Me-Toque, localizado no Planalto Médio, do Estado do Rio Grande do Sul, o título de *capital nacional da agricultura de precisão*.

O avanço da tecnologia tem permitido que satélites, computadores e sensores auxiliem a agricultura. Países de tecnologia avançada já desenvolvem a agricultura de precisão desde 1980, sendo definida na Europa como uma ferramenta inovadora para o gerenciamento da propriedade.

A expressão “agricultura de precisão” designa uma série de técnicas e procedimentos baseados no conhecimento da posição geográfica exata do maquinário agrícola, em tempo real. Os satélites de posicionamento global –GPS, permitem uma visão espacial da produção de cada porção de terra, precisando a adubação necessária e sua distribuição por áreas, os atributos do solo e do relevo e a quantidade de nutrientes disponíveis. As vantagens apontadas pela utilização deste sistema é o uso racional de insumos agrícolas, a minimização dos impactos ambientais e a maximização da qualidade, da produtividade e do retorno financeiro.

Em nosso País, exatamente no Município de Não-Me-Toque, iniciou-se uma pesquisa, através do Projeto Aquarius, no ano de 2000, em parceria com fabricantes e distribuidores de equipamentos agrícolas, em duas lavouras, de milho e soja, tendo sido este o primeiro laboratório aberto de testes práticos para o estudo de impacto da introdução da nova tecnologia em escala comercial, com o objetivo de aumentar a produtividade e reduzir custos. A utilização desta tecnologia tem propiciado novas pesquisas universitárias, e a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA vem acompanhando e participando do desenvolvimento da agricultura de precisão para avaliar, no sentido estratégico, sua importância para o agronegócio brasileiro.

No âmbito municipal e estadual já existem leis que conferem titulação a Não-Me-Toque como centro agrícola adepto das modernas tecnologias.

Diante do exposto, votamos pela aprovação do PL nº 1.753, de 2007.

Sala da Comissão, em 30 de outubro de 2007.

Deputado PROFESSOR SÉTIMO

Relator

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Educação e Cultura, em reunião ordinária realizada hoje, concluiu unanimemente pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.753/07, nos termos do parecer do relator, Deputado Professor Setimo.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

Gastão Vieira, Presidente; Frank Aguiar e Osvaldo Reis, Vice-Presidentes; Alex Canziani, Alice Portugal, Antonio Bulhões, Antônio Carlos Biffi, Ariosto Holanda, Átila Lira, Carlos Abicalil, Clodovil Hernandez, Clóvis Fecury, Ivan Valente, João Matos, Joaquim Beltrão, Lelo Coimbra, Lobbe Neto, Nice Lobão, Paulo Renato Souza, Professor Ruy Pauletti, Professor Setimo, Raul Henry, Rogério Marinho, Severiano Alves, Waldir Maranhão, Angela Amin, Angela Portela, Eliene Lima, Elismar Prado, Gilmar Machado, Jorginho Maluly e Lira Maia.

Sala da Comissão, em 12 de dezembro de 2007.

Deputado GASTÃO VIEIRA

Presidente

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

I - RELATÓRIO

Pelo presente Projeto de lei, pretende o seu ilustre Autor dar ao Município gaúcho mencionado na ementa o título de “Capital Nacional da Agricultura de Precisão”. Alega na justificção que a cidade é pioneira na “utilização de tais processos”, e “tem servido de fértil campo para pesquisas científicas”.

O projeto foi distribuído inicialmente à CEC – Comissão de Educação e Cultura, onde foi aprovado nos termos do Parecer do Relator, nobre Deputado PROFESSOR SÉTIMO.

Agora o Projeto encontra-se nesta douta CCJC – Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, onde aguarda Parecer acerca de sua constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, no prazo do regime ordinário de tramitação.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

A iniciativa da proposição em epígrafe é válida, pois à evidência só a lei federal pode dar à um Município o título de “capital nacional”.

Ultrapassada a questão da iniciativa, vemos que o (sucinto) Projeto de lei não oferece problemas relativos aos aspectos a observar nesta oportunidade: constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e técnica legislativa.

Assim, votamos pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do PL nº 1.753/07.

É o voto.

Sala da Comissão, em 08 de abril de 2009.

Deputado GERALDO PUDIM

Relator

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, em reunião ordinária realizada hoje, opinou unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa do Projeto de Lei nº 1.753-A/2007, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Geraldo Pudim.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

Tadeu Filippelli - Presidente, Eliseu Padilha e Bonifácio de Andrada - Vice-Presidentes, Antonio Carlos Biscaia, Antonio Carlos Pannunzio, Eduardo Cunha, Efraim Filho, Felipe Maia, Flávio Dino, Geraldo Pudim, Gonzaga Patriota, Indio da Costa, Jefferson Campos, João Campos, José Carlos Aleluia, José Eduardo Cardozo, José Genoíno, Mauro Benevides, Mendes Ribeiro Filho, Mendonça Prado, Nelson Pellegrino, Nelson Trad, Osmar Serraglio, Paes Landim, Paulo Magalhães, Roberto Magalhães, Sandra Rosado, Sérgio Barradas Carneiro, Valtenir Pereira, Vieira da Cunha, Wolney Queiroz, Zenaldo Coutinho, Bispo Gê Tenuta, Chico Lopes, Domingos Dutra, Edson Aparecido, Eduardo Lopes, George Hilton, Hugo Leal, Jorginho Maluly, Luiz Couto, Major Fábio, Pastor Pedro Ribeiro, Ricardo Barros e William Woo.

Sala da Comissão, em 16 de abril de 2009.

Deputado TADEU FILIPPELLI
Presidente

FIM DO DOCUMENTO
